

VENDER BEBIDA ALCOÓLICA
OU PRODUTOS QUE CAUSAM DEPENDÊNCIA
FÍSICA OU PSÍQUICA
É PARA MENORES

É
CRIME

Sujeito à detenção de 2 a 4 anos
e multa



Disque Conselho Tutelar
77 991784734

Endereço: Parque de Exposições Agropecuárias,
Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Venda Velha, Ibiassucê-BA

**CONSELHO
TUTELAR**
I B I A S S U C Ê - B A



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



ART. 81 - ECA

"É proibida a venda à criança ou ao adolescente de (...) bebidas alcoólicas e produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida"

'Aquele que for encontrado vendendo, fornecendo, ainda que gratuitamente, ministrando ou entregando de qualquer forma, mesmo que seja pai ou responsável legal, bebidas alcoólicas ou drogas a crianças ou adolescentes fica sujeito às penas do crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu **ART. 243**